PROJETO DE LEI Nº 3.313 /2022

Dispõe sobre a doação de bem público, concede incentivos fiscais à empresa que especifica e estabelece outras providências

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica desafetado da qualidade de bem público de uso comum do povo ou qualquer destinação pública especial o imóvel com área de 75.000,00 m², objeto da matrícula n° 18.386, Livro 2, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, de propriedade do Município de Ouro Fino, individualizado como:

> *"Uma área de terreno com área de 75.000,00m², Matrícula nº* 18.386. Inicia-se no marco 01 confrontando do lado direito com área de Joaquim Fernandes, com frente com Rodovia MG - 290,segue por uma distância de 500,00 metros atinge o marco 02, onde deflete a direita segue 150,00 metros, em confrontação com Luiz Carlos Ribeiro de Souza e atinge o marco 03, deflete a direita segue por uma distancia de 500,00 metros, confrontando com Luiz Carlos Ribeiro de Souza e atinge marco 04, onde deflete a direita segue por uma distancia de 150,00 metros, confrontando com Joaquim Fernandes, e atinge marco 01, onde iniciou e finda a presente descrição"

Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a, mediante prévia avaliação, doar o imóvel de que trata o artigo anterior à empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA. ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2° da Lei Municipal n° 2.163/2006 e, em especial, às seguintes condições:

I – comprovar, ao final de 12 (doze) meses de funcionamento, a existência de, no mínimo, 120 (cento e vinte) empregados residentes no Município de Ouro Fino, devidamente registrados junto ao quadro de funcionários da donatária;

II – comprovar, ao final de 30 (trinta) meses de funcionamento, a existência de, no mínimo, 220 (duzentos e vinte) empregados residentes no Município de Ouro Fino, devidamente registrados junto ao quadro de funcionários da donatária;

III - comprovar, ao final de 54 (cinquenta) meses de funcionamento, a existência de, no mínimo, 370 (trezentos e setenta empregados residentes no Município de Ouro Fino, devidamente registrados junto ao quadro de funcionários da donatária:

IV - comprovar, ao final de 78 (setenta e oito) meses de funcionamento, a existência de, no mínimo, 500 (quinhentos) empregados residentes no Município de Ouro Fino, devidamente registrados junto ao quadro de funcionários da donatária

V – iniciar as obras de construção do galpão industrial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação da presente Lei;

VI – concluir, até janeiro de 2023, a construção de um galpão industrial com, no mínimo, 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados);

VII – concluir, até junho de 2025, a construção de um segundo galpão industrial com, no mínimo, 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados);

VIII - concluir, até junho de 2027, a construção de um terceiro galpão industrial com, no mínimo, 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados);

IX - concluir, até junho de 2029, a construção de um quarto galpão industrial com, no mínimo, 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados);

Parágrafo único. Caso haja atraso na execução e ou implantação do cronograma previsto neste artigo por motivo independente da vontade da empresa beneficiada, esta deverá informar o Município, expressamente, em tempo hábil para eventual prorrogação de prazos pelo GEIF.

Art. 3° - Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da publicação da presente lei:

I - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II- redução de alíquota para 2,00 % (dois por cento) do Imposto sobre Serviços – ISS e

III - isenção da Taxa de Fiscalização de Localização - TLL.

Art. 4° - As isenções e redução de alíquota de que tratam o artigo 3° desta Lei, decorrem da aprovação da empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA., no Procedimento Administrativo para concessão de incentivos previstos pela Lei Municipal n° 2.163/2006.

Art. 5° - A doação, a isenção e a redução de alíquota de que tratam os artigos 2° e 3° respectivamente, serão condicionadas ao atendimento, pela donatária, dos requisitos previstos no artigo 3° da Lei Municipal n° 2.163/2006 e ao plano de instalação aprovado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF, podendo ser revogadas nas hipóteses de não atendimento às condições legais e de inobservância das condições estabelecidas pelo GEIF.

Art. 6° - O não atendimento de quaisquer dos requisitos fixados na presente Lei, bem como na Lei Municipal n° 2.163/2006, ensejará a reversão da doação, voltando ao patrimônio municipal e perda da isenção.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão pelas dotações próprias.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 30 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Ouro Fino, 30 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Tem o presente a finalidade de obter autorização legislativa para que o Município possa doar o terreno urbano de sua propriedade, objeto da matrícula n° 18.386, Livro 2, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, para a empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA., que pretende se instalar nesse local, com unidade industrial para a atividade de fabricação de produtos cerâmicos.

Ainda solicita-se autorização legislativa para conceder incentivos fiscais à empresa mencionada, ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Tudo isso encontra amparo legal na Lei Municipal 2.163/2006, que autoriza a concessão de incentivos ao desenvolvimento das atividades econômicas e industriais em nosso Município.

Também, em atendimento à citada Lei, já foi realizada análise minuciosa da empresa interessada em aqui se instalar, em procedimento administrativo pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais, GEIF e, este, por unanimidade, deu parecer favorável.

Pela documentação apresentada, a empresa pretende construir, ao longo de aproximadamente 6 (seis) meses uma área de aproximadamente 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), com um investimento previsto de R$ 41 milhões e faturamento inicial de R$ 3 milhões, chegando ao faturamento entre R$ 15 a 20 milhões em 2029.

Gerará, ao final dos primeiros 12 (doze) meses de instalação, 120 (cento e vinte) empregos diretos para residentes em Ouro Fino (MG) e este número deverá ser aumentado, gradativamente, conforme descrito nos itens II a IV do art. 2º da Lei, chegando, ao final de 78 meses ao número de, no mínimo, 500 (quinhentos) empregos diretos.

Pela documentação apresentada pela empresa, podem perceber os Nobres Edis que trata-se de uma empresa sólida, já atuante no mercado e que muito contribuirá para o desenvolvimento industrial de nossa cidade, na geração de empregos e no aumento de nossa arrecadação.

Ademais, é dever da empresa donatária o fiel cumprimento às normas do programa de concessão de incentivos, sob pena de perder a doação e as isenções concedidas.

Vale esclarecer que a empresa deseja iniciar imediatamente as obras, o que justifica que a apreciação desse projeto seja a mais rápida possível.

A doação a que se refere o presente projeto visa reforçar nossa politica de desenvolvimento econômico e consequentemente social ao nosso Município;

É sabido que o País e por extensão os Municípios atravessam uma fase difícil economicamente que atinge diretamente àqueles que necessitam de trabalho e renda;

Dessa forma procuramos a todo tempo buscar soluções para esse momento difícil e só o conseguiremos com novos investimentos em nossa cidade.

A cessão a que nos referimos trará alem de investimentos em construção civil, uma abertura para geração de empregos diretos e indiretos que em muito contribuirá para o bem estar de nosso povo.

Assim sendo e sabedores que somos do alto espírito público de V.Exas. agradecemos em nome do povo de Ouro Fino a aprovação deste projeto.

Por estas razões, temos a honra de encaminhar aos cuidados desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para que essa Edilidade aprove, em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, como medida de relevante interesse público.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

TRIAR
CONTABILIDADE

A

Prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG

Att. Exmo. Prefeito Municipal Sr. Henrique Rossi Wolf

Ref.: Instalação de Empresa em Ouro Fino

A empresa **AZUL-MAR PORCELANA LTDA**, estabelecida à RUA GUARDA MOR LUSTOSA, 560 PAVMTO2 SALA E, bairro CENTRO, no município Ouro Fino, representada pelo seu proprietário **DONGDONG ZHANG,** empresário, Natural da China, Residente no município de São Paulo-SP, vem por meio deste manifestar sua intenção de instalar sua fábrica no Município de Ouro Fino-MG.

A **AZUL-MAR PORCELANA LTDA,** é uma empresa que fabricará peças de porcelana, com foco principal para canecas de porcelana especiais, utilizadas para sublimação.

A empresa se instalará no município tão logo sejam liberadas as autorizações e procedimentos administrativos, a expectativa de início da produção é para o mês Janeiro de 2023, a qual possui cronograma de implantação dividido em **04 fases:**

FASE 01 - Na primeira fase será construído um galão para a 1º linha de produtos com área de 5.000m2, uma unidade de apoio (escritório, refeitório, etc.), pátio para caminhões e estacionamento de veículos, bem como finalização do galpão já existente no local que servirá de estoque.

A empresa em função do tipo e particularidade dos materiais, matérias-primas importadas e demais produtos utilizados sejam na fabricação e finalização dos produtos, necessita de uma área grande para movimentação e operação em seus processos produtivos, por isso na fase 01 necessita de uma área mínima de $30.000m^2$.

TRIAR
CONTABILIDADE

Considerando a expectativa de produção, nesta primeira fase, a empresa necessitará de 100 a 120 funcionários para a primeira linha de produtos e fará investimentos na ordem de US$ 2 Milhões de dólares para a construção e implementação da unidade fabril. Tendo como inicio de produção previsto para Janeiro/2023

Ainda em relação a **FASE 01** a previsão de faturamento é de R$ 3 Milhões de reais mensais.

FASE 02 – Tem previsão de início de 1 a 1,5 anos após o início das operações. Na segunda fase será incluída uma nova linha de produtos que fará com que a capacidade produtiva seja duplicada com a construção de mais uma unidade de 5.000m2, ampliação do quadro de funcionários que terá necessidade de mais 100 novos funcionários e consequentemente o aumento de faturamento, que ficará em torno de R$ 6 a 7 milhões de reais. Haverá novo investimento também na ordem de US$ 2 Milhões de dólares para a construção e implementação da nova unidade fabril.

FASE 03 – Tem previsão de início de 2 a 3 anos após o final da **FASE 02.** Nesta terceira fase será incluída novas linhas de produção e também novos produtos, que necessitarão de mais uma unidade fabril com 15.000m2, novamente a ampliação do quadro de funcionários com a contratação de mais 180 novos funcionários e consequentemente o aumento de faturamento, que ultrapassará os 12 milhões de reais mensais. Haverá novo investimento também na ordem de US$ 10 Milhões de dólares para a construção e implementação da nova unidade fabril.

FASE 04 – Tem previsão de início após o 4º ano das operações iniciadas na **FASE 02.** A última fase será a inclusão e construção de mais uma unidade de 5.000m2, consolidando assim a instalação completa da empresa. Serão investidos mais US$ 2 Milhões de dólares para a construção da desta última unidade fabril, e terá a necessidade de mais 100 colaboradores.

A empresa necessita nos próximos 5 anos de uma área total para sua completa instalação de no mínimo 70.000m^2, conforme pode ser claramente constatada através do anexo de estudo de viabilidade, já com as projeções sobre o local inicialmente estabelecido junto a esta prefeitura.

Ao final de todas as fases de implantação, a empresa prevê um investimento na casa de US$ 16 Milhões de dólares e a geração de 500 empregos diretos e faturamento R$ 15 a 18 Milhões de reais mensais.

Certos de poder contar e dar seguimento nas tratativas já iniciadas, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. A empresa também aguarda posicionamento do município para que sejam realizados os projetos e documentos oficiais necessários ao início das operações.

Ouro Fino, 25 de maio de 2022.

AZUL-MAR PORCELANA LTDA
Dongdong Zhang
Presidente

TRIAR CONTABILIDADE

ANEXO A CARTA DE INTENÇÕES

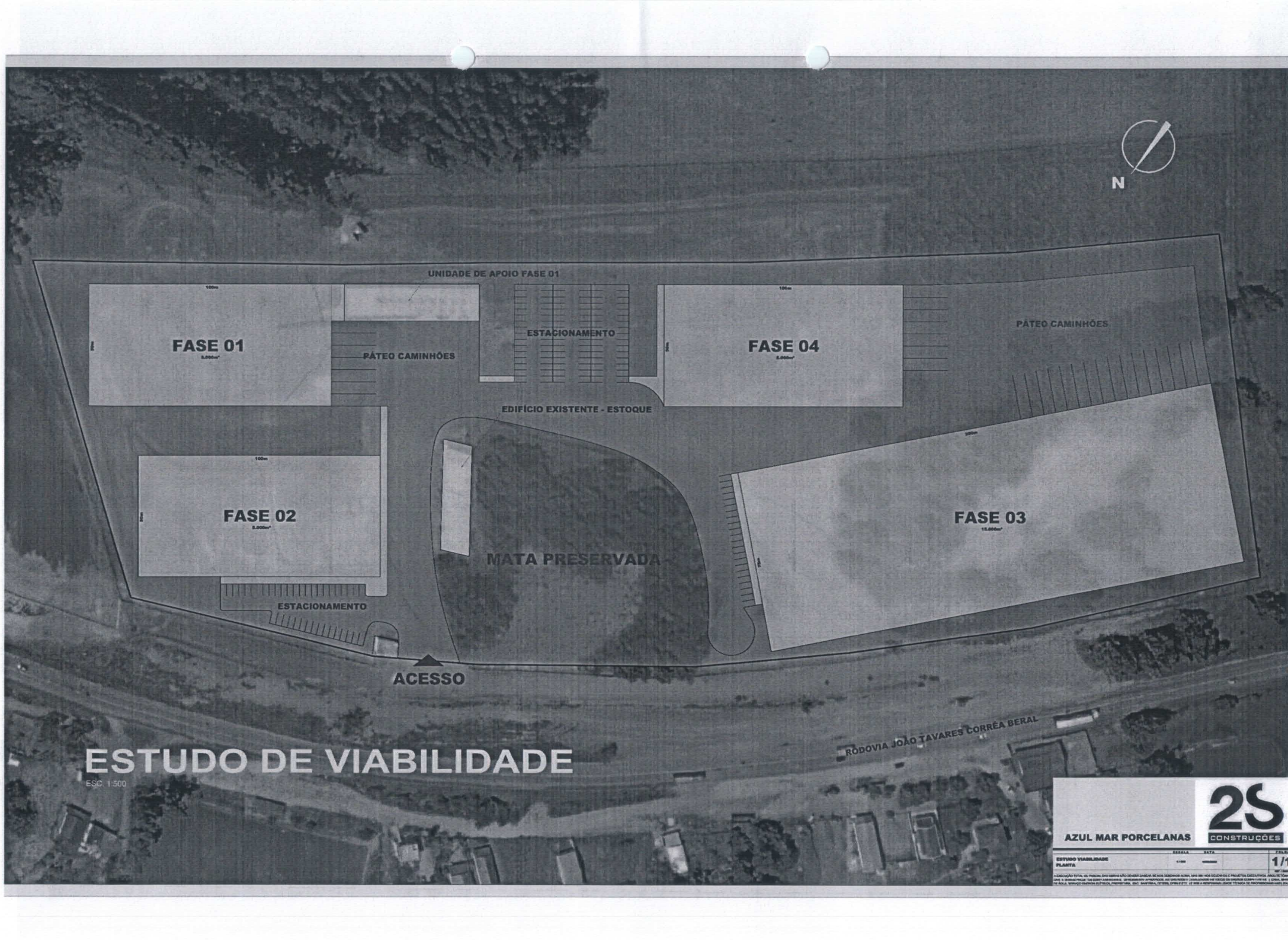
AZUL-MAR PORCELANAS LTDA

CNPJ 45.821.418/0001-06

FASES	Início das Obras	Início da Produção	Investimentos em Reais	Empregos Diretos	Faturamento Previsto em R$
FASE 01	Imediato após liberação do terreno	Janeiro/2023	10 Milhões	120	3 Milhões
FASE 02	18 A 24 MESES após início DA FASE 01	Junho/2025	7 Milhões	100	6 a 7 Milhões
FASE 03	24 A 36 MESES após início DA FASE 02	Junho/2027	18 Milhões	150	12 a 15 Milhões
FASE 04	24 MESES após início DA FASE 03	Junho/2029	6 Milhões	130	15 a 20 Milhões

Ouro Fino, 30 de maio de 2022.

AZUL-MAR PORCELANA LTDA
Dongdong Zhang
Presidente



ESTUDO DE VIABILIDADE

ESC. 1:500

AZUL MAR PORCELANAS

2S CONSTRUÇÕES

	ESCALA	DATA	FOLHA
ESTUDO VIABILIDADE PLANTA	1/500	———	1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.821.418/0001-06 **MATRIZ**		**29/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
AZUL-MAR PORCELANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AZUL-MAR PORCELANA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARDA MOR LUSTOSA	**560**	**PAVMTO2 SALA E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.570-000	**CENTRO**	**OURO FINO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@TRIARCONTABILIDADE.COM.BR	**(35) 3636-1407**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **13:58:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AZUL-MAR PORCELANA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200275109

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JACUTINGA
Local

28 MARÇO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212979642 em 29/03/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 221552111 - 28/03/2022. Autenticação: 51C7394A2EEA10F1CA47B57D48FB6DEEE1D177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/155.211-1 e o código de segurança W30Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/155.211-1	MGP2200275109	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
235.045.098-80	DONGDONG ZHANG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212979642 em 29/03/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 221552111 - 28/03/2022. Autenticação: 51C7394A2EEA10F1CA47B57D48FB6DEEE1D177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/155.211-1 e o código de segurança W30Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AZUL-MAR PORCELANA LTDA

1. DONGDONG ZHANG, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 25/12/1991, nº do CPF 235.045.098-80, documento de identidade V750746-S, RNM, DF, com domicílio / residência a RUA CONSTANTINO DE SOUSA, número 938, APT 81, bairro / distrito CAMPO BELO, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.605-003.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AZUL-MAR PORCELANA LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AZUL-MAR PORCELANA.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE ARTEFATOS CERAMICOS COMO LOUCAS DE MESA (APARELHOS COMPLETOS E PECAS AVULSAS DE LOUCAS PARA SERVICOS DE MESA DO TIPO APARELHOS DE JANTAR, CHA, CAFE, BOLO E SEMELHANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE FERNANDES RIBEIRO, número 204, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município JACUTINGA - MG, CEP 37.590-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/03/2022 e seu tempo de duração será por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)cada quota, estando já devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O montante restante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) também será integralizado em moeda corrente do País, regularmente subscrito, no prazo de 30 dias a contar da abertura desta, tendo como limite o dia 28/04/2022.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DONGDONG ZHANG	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DONGDONG ZHANG, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212979642 em 29/03/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 221552111 - 28/03/2022. Autenticação: 51C7394A2EEA10F1CA47B57D48FB6DEEE1D177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/155.211-1 e o código de segurança W30Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AZUL-MAR PORCELANA LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JACUTINGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JACUTINGA, 28 de Março de 2022.

DONGDONG ZHANG
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212979642 em 29/03/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 221552111 - 28/03/2022. Autenticação: 51C7394A2EEA10F1CA47B57D48FB6DEEE1D177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/155.211-1 e o código de segurança W30Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/155.211-1	MGP2200275109	28/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
235.045.098-80	DONGDONG ZHANG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212979642 em 29/03/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 221552111 - 28/03/2022. Autenticação: 51C7394A2EEA10F1CA47B57D48FB6DEEE1D177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/155.211-1 e o código de segurança W30Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, de NIRE 3121297964-2 e protocolado sob o número 22/155.211-1 em 28/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212979642, em 29/03/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
235.045.098-80	DONGDONG ZHANG

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
235.045.098-80	DONGDONG ZHANG

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de março de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2022, às 10:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/155.211-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212979642 em 29/03/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 221552111 - 28/03/2022. Autenticação: 51C7394A2EEA10F1CA47B57D48FB6DEEE1D177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/155.211-1 e o código de segurança W30Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de março de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212979642 em 29/03/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 221552111 - 28/03/2022. Autenticação: 51C7394A2EEA10F1CA47B57D48FB6DEEE1D177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/155.211-1 e o código de segurança W30Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212979642	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AZUL-MAR PORCELANA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200373420

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

OURO FINO
Local

29 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/214.115-8	MGP2200373420	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
235.045.098-80	DONGDONG ZHANG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AZUL-MAR PORCELANA LTDA

NIRE nº 31212979642
CNPJ nº 45.821.418/0001-06

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(Sociedade Empresária Limitada Unipessoal)

DONGDONG ZHANG, nacionalidade Chinesa, Empresário, Solteiro, data de nascimento 25/12/1991, nº do CPF 235.045.098-80, documento de identidade nº V750746-S, RNM, DF, com domicílio / residência à RUA CONSTANTINO DE SOUSA, número 938, APT 81, bairro / distrito CAMPO BELO, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.605-003.

único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, que considera a disposição constante no parágrafo primeiro e segundo do artigo 1052 do Código Civil, em obediência ao contido na redação da Instrução Normativa Lei 13.874/2019, denominada **AZUL-MAR PORCELANA LTDA,** com sua sede anterior instituída na Rua Jose Fernandes Ribeiro, número 204, fundos - bairro / distrito Centro, município Jacutinga/MG, CEP 37.590-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31212979642, e inscrita no CNPJ sob 45.821.418/0001-06,

resolve consolidar seu Contrato Social com a presente Alteração, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A partir deste, o único sócio DONGDONG ZHANG decide por alterar o endereço da sede dessa sociedade empresária limitada unipessoal para **RUA GUARDA MOR LUSTOSA Nº 560 – PAVIMENTO 2, SALA E, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 37.570-000.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

(Sociedade Empresária Limitada Unipessoal)

DONGDONG ZHANG, nacionalidade Chinesa, Empresário, Solteiro, data de nascimento 25/12/1991, nº do CPF 235.045.098-80, documento de identidade nº V750746-S, RNM, DF, com domicílio / residência à RUA CONSTANTINO DE SOUSA, número 938, APT 81, bairro / distrito CAMPO BELO, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.605-003.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AZUL-MAR PORCELANA LTDA

NIRE nº 31212979642
CNPJ nº 45.821.418/0001-06

único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, que considera a disposição constante no parágrafo primeiro e segundo do artigo 1052 do Código Civil, em obediência ao contido na redação da Instrução Normativa Lei 13.874/2019,

apresenta seu presente CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, com as informações abaixo atualizadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade empresária limitada unipessoal tem a seguinte denominação social **AZUL-MAR PORCELANA LTDA,** e seu nome fantasia é **AZUL-MAR PORCELANA.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A sede da sociedade empresária limitada unipessoal encontra-se na **RUA GUARDA MOR LUSTOSA Nº 560 – PAVIMENTO 2, SALA E, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 37.570-000,** podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA
O objeto da sociedade empresária limitada unipessoal é **FABRICACAO DE ARTEFATOS CERAMICOS COMO LOUÇAS DE MESA (APARELHOS COMPLETOS E PEÇAS AVULSAS DE LOUÇAS PARA SERVIÇOS DE MESA DO TIPO APARELHOS DE JANTAR, CHÁ, CAFÉ, BOLO E SEMELHANTES).**

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade empresária limitada unipessoal iniciou suas atividades em **28/03/2022,** e seu tempo de duração é **INDETERMINADO.**

CLÁUSULA QUINTA
O capital social da sociedade empresária limitada unipessoal é de **R$ 100.000,00 (cem mil) reais,** dividido em 100.000 (cem mil) quotas, todas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, estima esta totalmente integralizada em moeda corrente do País e subscritas, assim distribuídas:

DONGDONG ZHANG	100.000 quotas	Valor total de	R$	100.000,00
Totalizando	100.000 quotas	Valor total de	R$	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA
A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida apenas pelo Sr. **DONGDONG ZHANG,** o qual assinará individualmente sob a denominação social, e que representará a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, perante à terceiros e praticará todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos, nos termos art. 1.060 do Código Civil, sendo dispensada prestação caução.

CLÁUSULA OITAVA
O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA
O único sócio, no exercício da administração e de cargos na sociedade empresária limitada unipessoal, terá direito a uma retirada, a título de *pró Labore*, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano que não será superior ao limite máximo instituído pela legislação do imposto de renda, sem que seja considerado excesso de retirada, a qual poderá ser aumentada ou reduzida, independentemente de alteração contratual, de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

CLÁUSULA DECIMA
É vedado ao único sócio, o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como, avais, endossos, fianças ou saques de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O exercício social inicia no dia primeiro de cada exercício e terá seu encerramento todo dia 31 de dezembro, quando então será levantado o balanço geral, e os lucros ou prejuízos serão atribuídos ou distribuídos aos sócios dentro da proporcionalidade do capital de cada um.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade empresária limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

À critério do único sócio, e no atendimento de interesses da própria sociedade empresária limitada unipessoal, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade empresária limitada unipessoal, por meio de seu único sócio, poderá nomear e constituir procurador (es), tantos quantos forem necessários, com mandato específico, que a represente, junto o Sócio, União, Município, Autarquias, Bancos, Fornecedores, Entidades Administrativas, Varas da Justiça Federal, Estadual, Municipal, bem como nos Tribunais Superiores do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respondendo o(s) mesmo(s) civil e criminalmente pelos excessos que vier(em) a cometer.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade empresária limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas surgidas com a assinatura deste instrumento, por conseguinte e desprezando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento.

Ouro Fino/MG, 02 de maio de 2022.

Assina digitalmente o presente ato o Sr. **DONGDONG ZHANG**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/214.115-8	MGP2200373420	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
235.045.098-80	DONGDONG ZHANG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, de NIRE 3121297964-2 e protocolado sob o número 22/214.115-8 em 02/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9327087, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
235.045.098-80	DONGDONG ZHANG

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
235.045.098-80	DONGDONG ZHANG

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de maio de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 07:05 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/214.115-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9327087 em 03/05/2022 da Empresa AZUL-MAR PORCELANA LTDA, Nire 31212979642 e protocolo 222141158 - 02/05/2022. Autenticação: 87A1327EAD7B7CCA60BD59859A76ABEEA3A2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/214.115-8 e o código de segurança NjwM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZUL-MAR PORCELANA LTDA
CNPJ: 45.821.418/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:06 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2022.
Código de controle da certidão: **5DBD.A3FD.6722.90D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2022
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: AZUL-MAR PORCELANA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004304682.00-46	CNPJ/CPF: 45.821.418/0001-06	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R GUARDA MOR LUSTOSA		NÚMERO: 560
COMPLEMENTO: PAVMTO2 SALA E,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37570000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO FINO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000547730876

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

OURO FINO

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Centro - Ouro Fino

CNPJ: 18.671.271/0001-34

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DO MOBILIÁRIO

Código
14000000906

Data Abertura
24/05/2022

Situação
01 - Ativo

Razão Social
AZUL-MAR PORCELANA LTDA

CPF/CNPJ
45.821.418/0001-06

Nome Fantasia
AZUL-MAR PORCELANA

Inscrição Municipal
14000000906

Logradouro
RUA GUARDA-MOR LUSTOSA

Número
560

Complemento

Bairro
CENTRO

Cep
37570000

Cidade
Ouro Fino

UF
MG

Atividade
Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados ant

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, NÃO POSSUI DIVIDAS VENCIDA E SIM À VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:17:04 do dia 27/05/2022

Válida até 26/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número CB49BE47A39E41DF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZUL-MAR PORCELANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.821.418/0001-06
Certidão nº: 16928797/2022
Expedição: 27/05/2022, às 14:15:16
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZUL-MAR PORCELANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.821.418/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO EM 27 DE MAIO DE 2022

No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas estiveram reunidos no Salão de Reuniões, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro – Ouro Fino, MG. -, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Vanessa Faria Grisolia, Daniela de Lima Ranieri Guerra, Carlos Antônio de Magalhães Cadan, Matheus Hermes Pereira e eu Maísa Gonçalves de Almeida que foi indicada por todos os presentes para secretariar a reunião. Foi apresentado para o GEIF um protocolo de intenções para a instalação de indústria de porcelanas denominada Azul-Mar Porcelana LTDA., juntamente com os documentos pertinentes para análise. A empresa pede benefícios fiscais e a doação de terreno de 75.000,00 m² no Bairro Campos de São Pedro, pertencente ao município. Foi questionado se a empresa realmente necessitaria da área total que foi verificado no estudo de viabilidade apresentado pela empresa, a pretensão da empresa em dar destinação útil na totalidade do imóvel pretendido. A empresa informou que tem pretensão de início imediato das obras de implementação, para funcionamento da fase 1 em janeiro de 2023, contratando inicialmente 100 a 120 funcionários, o protocolo de intenção registra anseio para contratação de 500 funcionários de acordo com o cronograma. Diante da análise documental, o GEIF se posicionou favorável a concessão de benefícios e incentivos fiscais solicitados. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretária, juntamente com os demais presentes, assinamos.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO OURO FINO MG

CERTIDÃO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
OURO FINO - MG

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel **18386** | ficha **1**

18386 - 23/03/2015 - Protocolo: 61423 - 04/03/2015
BAIRRO CAMPOS DE SÃO PEDRO - Ouro Fino/MG - Distrito Crisólia
ITR: 0327985-5 - CCIR 16501238146 - Código do Imóvel Rural 442.283.003.760-4
Uma gleba de terras com a área de 7,50,00has., com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 01 confrontando do lado direito com área de Joaquim Fernandes, com frente com Rodovia MG 290, segue por uma distância de 500,00 metros atinge o marco 02, onde deflete a direita segue 150,00m, em confrontação com Luiz Carlos Ribeiro de Souza e atinge o marco 03, deflete a direita segue por uma distância de 500,00 metros, confrontando com Luiz Carlos Ribeiro de Souza e atinge marco 04, onde deflete a direita segue por uma distância de 150,00 metros, confrontando com Joaquim Fernandes, e atinge marco 01, onde iniciou e finda a presente descrição. Memorial descritivo devidamente assinado pelo responsável técnico Donis Almeida do Couto CREA/MG 100229/TD. ART n.º 14201500000002311143.
PROPRIETÁRIO: **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,** brasileiro, maior, comerciante, RG: M.2.326.155, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 213.667.056-53 e **VALDEREZ CRESTANI DE SOUZA**, brasileira, comerciante, RG: M.7.507.003, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 978.965.196-15, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na Rua Zenilson da Guedes, 151, bairro Centro, CEP: 37.570-000, Ouro Fino/MG.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, fls. 01v.º, R-3-7.705, em 25/06/1996.
Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 15,40. Valor do Recompe: R$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,13. Valor Final ao Usuário: R$ 21,45
Oficial _____.

R-1-18386 - 03/08/2015 - Protocolo: 62429 - 28/07/2015
DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos de Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada no Livro n.º 172-N, fls. 17 e 18, em 22 de junho de 2015, pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Ouro Fino MG, o expropriante **MUNICIPIO DE OURO FINO-MG,** CNPJ: 18.671.271/0001-34, sediada na Avenida Cyro Gonçalves,173, bairro Cata, CEP: 37.570-000, Ouro Fino/MG, representantes: Prefeito Municipal Dr. Maurício Lemes de Carvalho, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF 171.014.766.00, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Tancredo Neves, 50, expropriou ao Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, maior, comerciante, RG: M.2.326.155, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 213.667.056-53, casado, sob o regime de comunhão universal de bens com VALDEREZ CRESTANI DE SOUZA, brasileira, comerciante, RG: M.7.507.003, órgão expedidor: SSPMG, CPF: 978.965.196-15, residentes na Rua Zenilson da Guedes, 151, bairro Centro, CEP: 37.570-000, Ouro Fino/MG, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R$400.000,00, tendo como finalidade instalações industriais, conforme Decreto Municipal n.º 3.329, de 11 de maio de 2015. Ato: 4519, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.362,38. Valor do Recompe:

Continua no verso

continua no verso

EM BRANCO
Registro de Imóveis

R$ 81,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 800,12. Valor Final ao Usuário: R$ 2.244,24 Oficial _____.

R-2-18386 - 15/12/2015 - Protocolo: 63236 - 30/11/2015

DOAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Doação com Encargo e Reversão, lavrada no livro 174.N as fls. 105 e 106, em 11 de novembro de 2015, do 1º Oficio de Notas desta Comarca de Ouro Fino/MG, o imóvel foi doado à **FRIGONOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA EPP**, CNPJ: 06.278.719/0001-75, sediada na Estrada Municipal Torrinha Patrimônio, 33, bairro Bonfim, CEP: 17.360-000, Torrinha/SP, representantes: por seu procurador Antônio Flávio Terra, brasileiro, casado, do comercio, RG 7.835.184.4 SSP/SP, CPF 875.012.288.68, pelo TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE OURO FINO -MG, CNPJ: 18.671.271/0001-34, sediada na Avenida Cyro Gonçalves,173, bairro Cata, CEP: 37.570-000, Ouro Fino/MG, representantes: Prefeito Municipal Dr. Maurício Lemes de Carvalho, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF 171.014.766.00, devidamente autorizado legislativamente nos termos da Lei Municipal 2.630 de 26 de maio de 2015, pelo valor de R$ 400.000,00, havendo isenção do referido imposto, nos termos do art. 6º Inciso II, b.3 do Decreto Estadual nº 43.981/2005.

Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.362,38. Recompe: R$ 81,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 800,12. Total: R$ 2.244,24. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: AKZ39353, código de segurança : 1464435744886238. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.374,63. Valor Total do Recompe: R$ 82,47. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 804,20. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.261,30. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Oficial _____.

AV-3-18386 - 15/12/2015 - Protocolo: 63236 - 30/11/2015

Nos termos da Escritura de doação objeto do R-2 desta matrícula, o doador obriga-se pela transferência de dominio do referido imóvel à donatária com o cumprimento dos encargos adiante descritos: Dos Encargos e sua Reversão - a) comprovar ao final de 24 (vinte quatro) meses de funcionamento, a existência de, no mínimo 130 (cento e trinta) empregados residentes no Municipio de Ouro fino, devidamente registrados junto ao quadro dos funcionários da donatária; b) aumentar, no terceiro ano de funcionamento, o número de empregados em, no mínimo, 30% (trinta por cento); c) iniciar as obras de construção do galpão industrial, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aprovação desta lei; d) concluir, até dezembro de 2016, a construção de um galpaão industrial com, no mínimo 10.000 m2; e) abater os animais dos empresários do comercio varejista de carne do Municipio de Ouro Fino, sem ônus, dentro dos padrões sanitários exigidos pelos órgãos fiscalizadores do setor. O não tendimento

Continua na ficha 2

continua na ficha

EM BRANCO

Registro de Imóveis

de qualquer dos réquisitos fixados na Leis Municipais nº 2163/2006 e 2630/2105, bem como neste instrumento, ensejará a reversão da doação, voltando ao patrimônio municipal, inclusive perda de isenção fiscal. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 12,25. Recompe: R$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,08. Total: R$ 17,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: AKZ39353, código de segurança : 1464435744886238. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.374,63. Valor Total do Recompe: R$ 82,47. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 804,20. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.261,30. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Oficial

---

AV-4-18386 - 18/10/2021 - Protocolo: 73817 - 05/01/2021

REVERSÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 13 de setembro de 2021, nos termos do art. 250, III, da Lei 6.015/73, e decisão proferida em pelo Prefeito no processo administrativo instaurado diante da deliberação do Grupo de Incentivos Fiscais GEIF, ata de reunião em 05/11/2020, que comprovou o desvirtuamento da finalidade imposta pela Lei Municipal 2.630/2015 que autorizou a doação constante do R.2, **fica cancelado o registro constante do R-2 e a consequente reversão da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ao patrimônio do MUNICIPIO DE OURO FINO** pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ 18.671.271/0001-34, com sede administrativa na Avenida Cyro Gonçalves 173. Registro autorizado por sentença proferida em 26/08/2021, pelo MM Juiz de Direito Dr. César Augusto da Cunha Pinotti da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ouro Fino-MG, nos autos do Procedimento Administrativo de Suscitação de Dúvida nº 5000028-86.2021.8.13.0460. Valor do Imóvel R$400.000,00.Dou fé.

Ato: 4246, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 2.137,21. Recompe: R$ 128,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.496,87. Total: R$ 3.762,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: EYX61501, código de segurança: 8636616037098627. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

Rita de Cássia Vicentini Quaglia de Carvalho
Oficiala

EM BRANCO
Registro de Imóveis

continua no verso

EM BRANCO
Registro de Imóveis

Nos Termos dos Artigos 11 e 16 da Medida Provisória n.º 1085/2021:,

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2° do art. 1° da lei n° 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

CERTIFICO e dou fé, que a, presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraído nos termos do artigo 19º § 1º da Lei 6.015/73. Modificada pela Lei de 6.216/750. Laudas: 1 á 4.

Ouro Fino/MG, 30 de Maio de 2022. _____.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO FINO - MG
Rua Treze de Maio, 240 - Centro - CEP 37570-000
Fone: (35) 3441-2950 - E-mail: cri.ourofino@hotmail.com
OFICIALA
Rita de Cássia V. Q. de Carvalho
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Ouro Fino - MG - 0460040162

Selo Eletrônico: FHS65457
Código de segurança: 7430.1378.9483.6635
Quantidade de atos praticados: 1
Emol: R$ 23.59. RECOMPE: R$ 1.42. TFJ: R$ 8.83.
ISS: R$ 1.18. Total: R$ 35.02.
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

EM BRANCO
Registro de Imóveis

EM BRANCO
Registro de Imóveis